



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 154/2016 – São Paulo, sexta-feira, 19 de agosto de 2016

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CJF3R Nº 81, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Suspende o expediente e os prazos processuais nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a implantação, a partir de 29 de agosto de 2016, das 12ª e 13ª Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, bem assim a necessidade de redistribuição de processos dos Gabinetes das 11 Turmas Recursais já instaladas para os 6 novos gabinetes criados;

**considerando** a necessidade de realização de testes no sistema de processamento eletrônico de modo a garantir a correta redistribuição do acervo de produção das turmas já implantadas (expediente SEI nº 0025493-54.2016.4.03.8000 - doc. nº 2090954),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspende o expediente e os prazos processuais nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 26 de agosto de 2016.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 29 de agosto, segunda-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 26 de agosto de 2016.

**Art. 3º** As horas não trabalhadas no dia 26 de agosto de 2016 deverão ser compensadas, ficando o controle a cargo do gestor da unidade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0003906-44.2014.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Ricardo Arena Filho

Defiro a compensação para os dias 18 e 19 de agosto de 2016, nos termos da Resolução nº 344/2008-CJF-3ªR, com a redação dada pela Resolução nº 374/2009-CJF-3ªR.

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0025299-54.2016.4.03.8000

Interessado(a): Marco Aurélio Chichorro Falavinha

Tendo em vista informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, defiro o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, no dia 15 de agosto de 2016, nos termos do artigo nº 72, II, da Lei Complementar nº 35/79.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA PRES Nº 315, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Portaria PRES nº 205/2016, que concedeu ao Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO compensação nos dias 17 e 18 de agosto de 2016, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA CORE Nº 296, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015, para incluir os saldos de férias do Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA de 01 (um) dia para 18 de agosto de 2016 e de 23 (vinte e três) dias para 19 de agosto a 10 de setembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Corregedora-Regional**, em 17/08/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 511, DE 27 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 30/6 a 29/7/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 447, DE 20 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 14/6/16, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 441, DE 20 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODINER RONCADA, da 1ª Vara de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 16/6 a 15/7/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, designada pelo Ato 12.833/15.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATO CJF3R Nº 444, DE 20 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 2ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 16/6 a 1/7/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO CÉSAR LORENCINI, designado pelo Ato 13.055/15.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 2 a 15/7/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO CÉSAR LORENCINI, designado pelo Ato 13.055/15.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, no período de 16/6 a 15/7/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA CORE Nº 299, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

### RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar o saldo de 3 (três) dias de férias de 24 a 26 de agosto de 2016 para 16 a 18 de novembro de 2016, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE e antecipar o período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2016 para 13 de outubro a 11 de novembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 17/08/2016, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA CORE Nº 272, DE 29 DE JULHO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

### RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA de 8 de setembro a 7 de outubro de 2016 para 3 de outubro a 1º de novembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 17/08/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATO CJF3R Nº 445, DE 20 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 13 a 15/6/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA RESENDE MAIA, da 3ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições na 3ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 16/6 a 12/7/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Marcus Orione Gonçalves Correia.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA RESENDE MAIA, da 3ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições na 3ª Vara, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 30/6/16, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA RESENDE MAIA, da 3ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições na 3ª Vara, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 15/6 a 15/7/16, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 449, DE 20 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 1ª Vara de Dourados, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 16/6 a 5/7/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARILAINE ALMEIDA SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 451, DE 20 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 23/6 a 22/7/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 452, DE 20 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 2ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 13 e 14/6/16, em decorrência de convocação para Tribunal do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, da 3ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 15/6 a 1/8/16, em decorrência de convocação para Tribunal do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 519, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 22/6/16, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família do MM. Juiz Federal FABIO IVENS DE PAULI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 520, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara de São José do Rio Preto, no dia 23/6/16, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 512, DE 27 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, da 2ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 30/6/16, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 536, DE 29 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 27 e 28/6/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 518, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara no dia 16/6/16, em virtude de licença-saúde do MM. Juiz Federal HERALDO GARCIA VITTA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 517, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 2ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara no dia 23/5/16, em virtude de licença-saúde do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 507, DE 24 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JÚNIOR, da 1ª Vara de Tupã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 11/7 a 9/8/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 514, DE 27 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 6ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 1 a 30/7/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 524, DE 28 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 307.2016.SR04 e 308.2015.SR04,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 00051860319954036000, 9800051465, 00060261319954036000, da 4ª Vara, a partir de 28/6/16, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.



**ATO CJF3R Nº 369, DE 02 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito o item I do Ato 313/16.

II- Alterar o item II do Ato 313/16, para constar "em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, designado pelo Ato 259/16".

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 541, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal RODRIGO OLIVA MONTEIRO, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 30/6/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, designado pelo Ato 512/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 535, DE 29 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, da 1ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 30/6/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 1 a 29/7/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 528, DE 28 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 283/2016-EF-LIP,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos processos nºs 00048885720104036138, 00048894220104036138, 00025663020114036138, 00015443420114036138, 00015642520114036138, 00049730920114036138, 00025516120114036138, 00037788620114036138, 00050432620114036138, 00001794220114036138, 00049896020114036138, 00011919120114036138, da 1ª Vara de Barretos, a partir de 28/6/16, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 508, DE 24 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, da 2ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 4/7 a 2/8/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 529, DE 28 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da mensagem eletrônica datada de 21/06/2016,

#### **RESOLVE:**

Designar a MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0004322-71.2013.403.6181, bem como nos demais feitos conexos a ele, da 3ª Vara de Campo Grande, no período de 29/06 a 1/8/16, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ODILON DE OLIVEIRA e da designação da referida magistrada para atuar, com prejuízo de suas atribuições, na 1ª Vara de Campo Grande.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 523, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 304.2016.SR04,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 00061386920014036000, da 4ª Vara, de 28/6 a 15/7/16, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 531, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 06/2016-GJ,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 1ª Vara de Avaré, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos processos nºs 0001295-31.2016.403.6131 e 0001296-16.2016.403.6131, da 1ª Vara de Botucatu, de 29/6 a 15/7/16, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 629, DE 26 DE JULHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de conciliação na CECON/SP nos dias 30/6 e 1/7/16.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de conciliação na CECON/SP nos dias 4 e 5/7/16.

III- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 2ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de conciliação na CECON/SP no período de 6 a 17/7/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 534, DE 29 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 30/6 a 29/7/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 542, DE 30 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara Gabinete, no dia 4/7/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 543, DE 30 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 8 e 11/7/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 546, DE 05 DE JULHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de Conciliação da CECON/Araçatuba no dia 4/7/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 574, DE 12 DE JULHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 238/2016-SM01/APA,

**RESOLVE:**

Designar a MM.<sup>a</sup> Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0000034-30.2016.403.6002, 0000203-51.2015.403.6002, 0001772-53.2016.403.6002, da 1ª Vara de Dourados, de 12/7 a 9/8/2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 578, DE 12 DE JULHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 0573/2016,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, em auxílio na 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0003471-58.2016.403.6106, da 4ª Vara, a partir de 13/7/16, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIERE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 635, DE 27 DE JULHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, da 2ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara Criminal, no período de 11 a 15/7/16, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região do MM. Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 412, DE 14 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6306001566/2016,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO, da 1ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0005332-95.2015.4.03.6306, da 2ª Vara Gabinete, a partir de 14/6/16, em decorrência da suspeição da MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, designada pelo Ato nº 12.833/15.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 683, DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 18 a 24/7/16, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MM.<sup>a</sup> Juíza Federal TANIA LIKA TAKEUCHI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 684, DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar a MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, da 4ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 25 e 26/7 e no período de 28/7 a 3/8/16, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 680, DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jales, no período de 3 a 18/8/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, designada pelo Ato 8/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 679, DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODINER RONCADA, da 1ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 12 a 15/7/16, em decorrência de trânsito do MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 7 a 20/7/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODINER RONCADA, da 1ª Vara de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 21/7 a 2/8/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 637, DE 27 DE JULHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, da 11ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 18 a 31/7/16, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, designada pelo Ato 463/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO CÉSAR LORENCINI, da 9ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 18 a 31/7/16, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, designada pelo Ato 110/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 682, DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, da 7ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 12 e 22/8/16, em decorrência compensação da MMª. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 672, DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 6/7/16, o item IV do Ato 445/16, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA RESENDE MAIA, da 3ª Vara Previdenciária, para responder pela titularidade da 8ª Vara.

II - Alterar o item III do Ato 445/16, para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação da MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA RESENDE MAIA, da 3ª Vara Previdenciária, para responder pela titularidade da 6ª Vara.

III - Alterar o item II do Ato 445/16, para constar “sem prejuízo de suas atribuições”, no dia 30/6/16, na designação da MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA RESENDE MAIA, da 3ª Vara Previdenciária, para responder pela titularidade da 1ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 442, DE 20 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**



I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 15 a 21/6 e 23/6 a 14/7/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 22/6/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 690, DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA, da 1ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 4 a 5/7/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 689, DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, na titularidade da 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Ponta Porã, nos dias 12 e 15/8/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**

#### **PORTARIA Nº 12, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

Escala de Plantão Eletrônico das Turmas Recursais

**O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA 3ª REGIÃO, em exercício**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016 e da Portaria nº 7/2016-GACO, ambas de 02 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 3/2016 - UPLE que dispõe sobre a remoção interna dos Juízes Federais da Terceira Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR a escala de plantão judiciário eletrônico semanal das Turmas Recursais SP e MS nos períodos abaixo especificados, para fazer constar como segue:

| <b>PERÍODO</b>          | <b>Cadeira da Turma Recursal</b> | <b>MAGISTRADO(A)</b>           |
|-------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| 05/10/2016 a 11/10/2016 | 2º Juiz Federal da 1ª TR-SP      | FLÁVIA DE TOLEDO CERA          |
| 12/10/2016 a 18/10/2016 | 8º Juiz Federal da 3ª TR-SP      | NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA |
| 09/11/2016 a 15/11/2016 | 3º Juiz Federal da 1ª TR-SP      | SERGIO HENRIQUE BONACHELA      |

**Art. 2º.** Estabelecer que os magistrados citados nesta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores que os acompanharão, com uma semana de antecedência aos seus respectivos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 17/08/2016, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

### **DESPACHO Nº 2095086/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0025246-73.2016.4.03.8000

Documento nº 2095086

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Heloisa Pestana Glasser, RF 3896, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/08/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 2094028/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0025646-87.2016.4.03.8000

Documento nº 2094028

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora RITA EDA VANNUCCHI, R.F. 2824.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadoria e Pensões, **altero o item I** do despacho de fl. 16, do processo nº 07554/2010-SEGE, a fim de que a averbação de tempo de serviço, prestado na Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, dê-se da seguinte forma:

- 4.520 (quatro mil quinhentos e vinte) dias de contribuição, referentes aos períodos de 14/5/1979 a 23/5/1988 e 30/3/1990 a 09/8/1993, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, e alterações.

Fica mantido **o item II**, do referido despacho.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/08/2016, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2086873/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0009453-02.2013.4.03.8000

Documento nº 2086873

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor LEO MARTINS DE SOUZA, R.F. 2096

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadoria e Pensões, altero o item I do despacho de fls. 20 do processo nº 07610/2012-SEGE, a fim de que a averbação de tempo de serviço, prestado no Banco do Brasil S.A., se dê da seguinte forma:

- 6.690 (seis mil seiscentos e noventa) dias, referentes ao período de 01/04/1977 a 31/07/1995, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, e alterações;

- 6.696 (seis mil seiscentos e noventa e seis) dias, referentes ao período de 01/4/1977 a 31/7/1995, para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores e artigo 8º, inciso XII, "a", da referida Resolução.

Ficam mantidas a revisão da averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas e a revisão da situação dos anuênios, deferidas no referido despacho.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/08/2016, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2088095/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024074-67.2014.4.03.8000

Documento nº 2088095

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2088094, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TANIA MARIA ELIAS DOS SANTOS, no período de 09/08/2016 a 30/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2016, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2098552/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024074-67.2014.4.03.8000

Documento nº 2098552

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2098483, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TANIA MARIA ELIAS DOS SANTOS, no período de 31/08/2016 a 12/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2016, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2045599/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021920-76.2014.4.03.8000

Documento nº 2045599

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2045587, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MELISSA CARLA DE AQUINO, no período de 21/07/2016 a 16/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2016, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2100878/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022103-13.2015.4.03.8000

Documento nº 2100878

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2100875, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE CORBANI PEREIRA, no período de 13/08/2016 a 20/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2016, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2044206/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2044203, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 28/07/2016 a 23/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2016, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2097557/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000501-63.2015.4.03.8000

Documento nº 2097557

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2097502, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KEYLA MARGARETH BARBOSA, no dia 16/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2016, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2097296/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022860-41.2014.4.03.8000

Documento nº 2097296

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2097292, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM PEDROSO GALEMBECK, nos dias 16/08/2016 e 17/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2016, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2099066/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004012-69.2015.4.03.8000

Documento nº 2099066

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2099059, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 15/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2016, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2100903/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022247-21.2014.4.03.8000

Documento nº 2100903

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2099948, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, nos dias 17/08/2016 e 18/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2016, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2099016/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023925-71.2014.4.03.8000

Documento nº 2099016

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2099008, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VANDA DE OLIVEIRA TOUROUNDGLOU, no dia 05/08/2016 e no período de 08/08/2016 a 10/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2016, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2100895/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022478-48.2014.4.03.8000

Documento nº 2100895

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2100894, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE MANDARO, no dia 09/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2016, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 655, DE 12 DE AGOSTO DE 2016**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002431-76.2016.4.03.8002,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO**, bacharel em Ciências Jurídicas, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da 5ª Subseção, Ponta Porã, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 785, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0026032-20.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, a servidora **SALMA ROBERTA ALI ZEITOUN REVI PIEROBON**, R.F. nº 3576, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelton dos Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/08/2016, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 783, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025927-43.2016.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 22 de agosto de 2016**, a servidora **MARIA DEL PILAR ANEIROS GENE**, R.F. nº 2605, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da 6ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/08/2016, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 784, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025927-43.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 22 de agosto de 2016**, o servidor **MARCELO TETSUO YAMAMOTO**, R.F. nº 3436, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 22 de agosto de 2016**, a servidora **MARIA DEL PILAR ANEIROS GENE**, R.F. nº 2605, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/08/2016, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 786, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0026071-17.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 22 de agosto de 2016**, a servidora **MICHELE BASTOS NANETI**, R.F. nº 2278, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Consuelo Yoshida, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 22 de agosto de 2016**, o servidor **MARCELO TETSUO YAMAMOTO**, R.F. nº 3436, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



## **SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

### **ATO Nº 16, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 16/2006 – CNJ, considerando a eleição realizada na 271ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, nesta data;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em razão de eleição, para um mandato de 2 (dois) anos, o Desembargador Federal **PAULO FONTES** para compor o Órgão Especial, em vaga decorrente do término do segundo mandato da Desembargadora Federal **MARISA SANTOS**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2016, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

#### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

#### **DIRETORIA DO FORO**

### **PORTARIA Nº 27, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos Juízes Consultores Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Osasco, que passa a ser constituída da seguinte forma:

#### Magistrado Presidente:

Dr. Fernando Henrique Corrêa Custódio

#### Magistrada Consultora:

Dra. Adriana Freisleben de Zanetti

Art. 2º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço 01/2012-DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DESPACHO Nº 2077072/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057363-17.2016.4.03.8001

Documento nº 2077072

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7873 - LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
05/08/2016 A 11/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/08/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 2076812/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057350-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2076812

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7838 - JOSE EDUARDO RUFFO TRUNZO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 05/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/08/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 2083739/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057516-50.2016.4.03.8001

Documento nº 2083739

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2368 - GILVAN COLACA VIANA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
05/08/2016 A 14/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/08/2016, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2080348/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057013-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2080348

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5830 - LUCIOMAR LIDIO DE MATOS  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
04/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/08/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2080320/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010228-09.2016.4.03.8001

Documento nº 2080320

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7348 - VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 03/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/08/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2080248/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057262-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2080248

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/08/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2091334/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011584-39.2016.4.03.8001

Documento nº 2091334

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7187 - MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA

LICENCA GESTANTE de 10/08/2016 a 05/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2086908/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057616-05.2016.4.03.8001

Documento nº 2086908

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4751 - JANIC CARLA FLUMIAN MARQUES BRISOLARA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 08/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2086943/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057555-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2086943

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4684 - FABIO MITSUAKI KAMOGAWA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 08/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2086663/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051255-69.2016.4.03.8001

Documento nº 2086663

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7302 - GIOVANA SANGALETTI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 05/08/2016 a 12/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2086716/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057513-95.2016.4.03.8001

Documento nº 2086716

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3801 - ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 05/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2050055/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056049-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2050055

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4512 - ELIS SANCHEZ

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 22/07/2016 a 29/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2016, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA CÍVEL

### INTIMAÇÃO Nº 2102156/2016 - SP-CI-05V

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados INTIMADOS para retirada dos alvarás de levantamento expedidos:

- autos nº 0021673-38.2015.403.6100

Dr. PEDRO HENRIQUE JAMIL CIQUIELO ZAMUR - OAB/SP 342.842

- autos nº 0025021-74.2009.403.6100

Drª VERUSKA COSTENARO - OAB/SP 248.802

**5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP**

**Av. Paulista, 1682, 13º andar, São Paulo/SP**

**Tel.: (11) 2172-4305 / (11) 2172-4405**

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 18/08/2016, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 26, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

**A Excelentíssima Juíza Federal Dra. Denise Aparecida Avelar e a Excelentíssima Juíza Federal Substituta Dra. Flávia Serizawa e Silva, ambas em exercício nesta 6ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**Considerando** o artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal e o art. 152, § 1º do Código de Processo Civil (Lei n.º 13.105/2015), que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição;

**Considerando** as atividades administrativas relacionadas à remessa de autos para vista, com carga à Procuradoria da Fazenda Nacional, Advocacia Geral da União, Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, Defensoria Pública da União e Ministério Público Federal, as quais, eventualmente e em razão do grande volume de processos encaminhados e dos horários em que são retirados os autos pelos servidores desses órgãos, precisam ser realizadas no dia útil anterior àquele em que são, efetivamente, retirados em carga pelos servidores desses órgãos;

**Considerando** a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento da Vara, em busca de uma prestação jurisdicional mais célere;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o senhor Diretor de Secretaria desta 6ª Vara Cível Federal ou seu substituto devidamente identificado e por expressa declaração que o faz por determinação deste Juízo, a assinar os documentos que seguem:

I – ofícios expedidos às partes, peritos contadores, leiloeiros, procuradores, oficiais cartorários, gerentes de instituições bancárias, delegados, além de outras autoridades públicas ou privadas, excetuando-se os magistrados, no âmbito estadual ou federal, promotores de justiça e procuradores da república;

II – mandados judiciais e certidões expedidas pela Vara, visando esclarecer a situação processual ou atestar o comparecimento de pessoas ao cartório.

Art. 2º. Não havendo óbice expresso em ato normativo do Juízo, os atos processuais a seguir relacionados independem de despacho, devendo ser realizados pelo Diretor de Secretaria ou servidores devidamente autorizados:

I – intimação da parte autora:

a) para recolher custas judiciais, inclusive as diferenças apuradas entre o valor devido e recolhido, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de cancelamento da distribuição, na forma do artigo 290 do Código de Processo Civil. Em caso de não atendimento, deverá ser promovida a conclusão com certidão a respeito nos autos.

b) para fornecer as cópias necessárias à formação das contrafés para citação dos réus (artigo 320 do Código de Processo Civil), notificação das autoridades impetradas (artigo 7º, I, da Lei n.º 12.016/09) e ciência da impetração ao órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada (artigo 7º, II, da Lei n.º 12.016/09), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial, na forma do artigo 321, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em caso de não atendimento, deverá ser promovida a conclusão com certidão a respeito nos autos.

c) para esclarecer divergência entre a qualificação constante na petição inicial e os documentos que a instruem, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial, na forma do artigo 321, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em caso de não atendimento, deverá ser promovida a conclusão com certidão a respeito nos autos;

d) para, no prazo de 15 (quinze) dias (artigos 338 e 339 do Código de Processo Civil), aditar a inicial a fim de substituir o réu inicialmente indicado ou incluir, como litisconsorte passivo, o sujeito indicado pelo réu, caso este tenha alegado, na contestação, ser parte ilegítima ou não ser o responsável pelo prejuízo invocado;

e) para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias (artigos 350 e 351 do Código de Processo Civil), sobre alegação constante na contestação, relativa a fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor ou sobre as matérias enumeradas no artigo 337 do Código de Processo Civil, facultando-se ainda, no mesmo prazo, a indicação das provas que pretende produzir quanto ao(s) referido(s) ponto(s) suscitado(s) na contestação, justificando-se sua pertinência;

f) para, após o decurso do prazo de suspensão deferido sem manifestação da(s) parte(s) interessada(s), dar prosseguimento ao feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito, na forma do artigo 485, III, do Código de Processo Civil;

g) por meio de intimação pessoal, para atender ao disposto na alínea *f* supra, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme previsto no artigo 485, § 1º, do Código de Processo Civil;

h) para autenticação das cópias apresentadas ou para apresentação das cópias das peças processuais relevantes para instrução de embargos à execução (artigo 914, § 1º, do Código de Processo Civil), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de rejeição liminar na forma do artigo 918, II, do Código de Processo Civil.

II – intimação da parte ré, quanto ao trânsito em julgado da sentença que indeferiu a inicial (artigo 331, § 3º, do Código de Processo Civil) ou que julgou liminarmente improcedente o pedido (artigo 332, § 2º, do Código de Processo Civil);

III – intimação da parte contrária:

a) para se manifestar, em 15 (quinze) dias, sempre que forem juntados novos documentos, nos termos do artigo 437, § 1º, do Código de Processo Civil;

b) para apresentar contrarrazões à apelação ou recurso adesivo, no prazo de 15 (quinze) dias (artigo 1.003, § 5º do Código de Processo Civil);

c) para, no prazo de 15 (quinze) dias (artigo 1.009, § 2º do Código de Processo Civil), se manifestar sobre a alegação, suscitada em preliminar de contrarrazões, sobre questões resolvidas na fase de conhecimento não cobertas pela preclusão, em razão de a decisão a seu respeito não comportar agravo de instrumento.

IV – intimação das partes:

- a) quanto à expedição de carta precatória, na forma do artigo 261, § 1º, do Código de Processo Civil;
- b) para ciência e manifestação sobre a resposta de ofícios expedidos pelo Juízo, a fim de que seja dado prosseguimento ao feito no prazo de 15 (quinze) dias;
- c) para se manifestarem sobre os cálculos elaborados ou esclarecimentos prestados pela Contadoria Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias;
- d) para se manifestarem sobre o laudo elaborado ou esclarecimentos prestados pelo Perito Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposto no artigo 477, § 1º, do Código de Processo Civil, podendo o assistente técnico de cada uma das partes, em igual prazo, apresentar seu respectivo parecer;
- e) para apresentarem razões finais escritas, no prazo de 15 (quinze) dias, sucessivos (artigo 364, § 2º, do Código de Processo Civil);
- f) para ciência e eventual manifestação quanto ao prosseguimento do feito, no prazo de 5 (cinco) dias e sob pena de arquivamento, na hipótese de baixa dos autos das instâncias superiores, em que tenha sido certificada a interposição de agravo contra a decisão denegatória de admissibilidade dos recursos excepcionais.

V – intimação da parte interessada:

- a) para regularização de sua representação processual, mediante juntada de procuração, atos constitutivos e/ou atas de pessoa jurídica e documentos pessoais de pessoa física, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial, revelia ou desentranhamento, conforme o caso. A intimação deverá indicar precisamente a irregularidade, a documentação necessária para regularização e a penalidade específica. Em caso de não atendimento, deverá ser promovida a conclusão com certidão a respeito nos autos.
- b) após o trânsito em julgado da decisão/sentença/acórdão, inclusive com ciência da baixa dos autos das instâncias superiores ou do desarquivamento, para requerimento do que entenderem de direito quanto ao cumprimento do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de arquivamento dos autos;
- c) quanto ao desarquivamento dos autos, para que requeiram o que entenderem de direito, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de retorno dos autos ao arquivo;
- d) para recolher, em dobro, as custas judiciais devidas na interposição de apelação, inclusive as diferenças apuradas entre o valor devido e recolhido, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto no artigo 1.007, §§ 2º e 4º, do Código de Processo Civil. Em caso de não atendimento, deverá ser promovida a conclusão com certidão a respeito nos autos.
- e) para se manifestar sobre o depósito efetuado nos autos referente ao cumprimento de condenação judicial, inclusive objeto de ofício requisitório ou de cumprimento voluntário da obrigação, bem como para que informe quanto à integral satisfação do crédito (no caso da parte exequente) ou sobre a existência de óbice ao levantamento do valor (no caso da parte executada), no prazo de 5 (cinco) dias (artigo 526, § 1º, do Código de Processo Civil);
- f) para que, no prazo de 5 (cinco) dias, sejam indicados dados ou juntados documentos necessários à expedição de alvará de levantamento, ofício requisitório e ofício de conversão em renda. Deverão ser especificados os dados ou documentos objeto da intimação e, em caso de não atendimento, deverá ser promovida a conclusão com certidão a respeito nos autos.
- g) para comparecimento em Secretaria, visando à retirada de alvará de levantamento expedido, observando-se ao prazo de validade de 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão (artigo 1º da Resolução n.º 110/2010 do Conselho da Justiça Federal);
- h) para comparecimento em Secretaria visando à retirada de certidão expedida, em caso de petição juntada aos autos;
- i) para, em caso de petição juntada aos autos, recolhimento das custas judiciais devidas para expedição de certidões, inclusive as diferenças apuradas entre o valor devido e recolhido;
- j) para que requeira o que de direito quanto ao prosseguimento do feito, no prazo de 5 (cinco) dias, após a juntada de mandado ou carta precatória relativos à constrição de bens, bem como após a comunicação do resultado de leilão, seja positivo ou negativo;
- k) para cumprimento, no prazo de 15 (quinze) dias, de exigências do registrador para efetivação de registro de penhora;
- l) para substituição por mídia digital de documentos juntados em volume excessivo, no prazo de 5 (cinco) dias.

VI – intimação do perito:

- a) para, após decorrido o prazo previamente fixado pelo Juiz, apresentar o laudo ou esclarecimentos complementares, no prazo de 5 (cinco) dias. Em caso de não atendimento, deverá ser promovida a conclusão com certidão a respeito nos autos.
- b) para, após decorrido o prazo previamente fixado pelo Juiz, restituir os autos de processo retirado em carga, no prazo de 3 (três) dias. Em caso de não atendimento, deverá ser promovida a conclusão com certidão a respeito.



VII – intimação do advogado:

a) para aposição de assinatura em petição protocolada, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de desentranhamento, e, em caso de petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Em caso de não atendimento, deverá ser promovida a conclusão com certidão a respeito nos autos.

b) para, após decorrido o prazo previamente fixado pelo Juiz, restituir os autos de processo retirado em carga, no prazo de 3 (três) dias (artigo 234, § 2º, do Código de Processo Civil). Em caso de não atendimento, deverá ser promovida a conclusão com certidão a respeito.

VIII – comunicação, preferencialmente por meio eletrônico:

a) ao Juízo da causa:

1. quanto à distribuição de contestação em que há alegação de incompetência relativa ou absoluta, na forma do artigo 340 do Código de Processo Civil;

2. quanto ao andamento de carta precatória, sempre que solicitadas informações;

3. quanto ao encaminhamento de carta precatória, em caráter itinerante, para outro Juízo (artigo 262, parágrafo único, do Código de Processo Civil);

4. quanto à citação do executado, conforme disposto no artigo 915, § 4º do Código de Processo Civil;

5. quanto ao cumprimento de ofício, inclusive quando solicitadas informações.

b) ao Juízo Deprecado, solicitando informações quanto ao cumprimento do ato deprecado após o decurso de 90 (noventa) dias, considerando-se o término do prazo indicado para cumprimento da carta precatória e a data de sua distribuição àquele Juízo;

c) à Central de Mandados:

1. para devolução de mandado, independentemente de cumprimento, quando comunicado fato que torne prejudicada a realização da diligência, devendo ser, posteriormente, promovida a conclusão com certidão a respeito nos autos;

2. para devolução de mandado, no prazo de 10 (dez) dias, após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias de sua remessa para cumprimento por oficial de justiça avaliador (artigo 13 da Resolução Conjunta n.º 02/2014 do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região). Em caso de não atendimento, deverá ser promovida a conclusão com certidão a respeito nos autos.

d) à Seção de Distribuição:

1. para retificação de dados da autuação, quando a divergência entre o nome da parte contido na petição inicial e o constante no respectivo termo de autuação decorrer de equívoco do servidor responsável pela distribuição;

2. para alteração da personalidade jurídica de autoridade impetrada para “entidade”.

IX – realização de consulta aos sistemas eletrônicos disponibilizados à Justiça Federal (WebService/RFB, Bacenjud, Renajud, Siel, Arisp e outros), a fim de localizar pessoa a ser citada e/ou intimada, na hipótese de prévia diligência infrutífera. Deverão ser juntados aos autos os resultados das consultas realizadas e, na hipótese de não ser obtido novo endereço, será promovida a conclusão com certidão a respeito nos autos.

X – reiteração de citação e/ou intimação pessoal, por correio ou oficial de justiça, quando indicado ou obtido novo endereço, na hipótese de prévia diligência infrutífera;

XI – verificação da existência de depósitos judiciais vinculados aos processos, quando solicitado pelas partes. Deverão ser juntados aos autos os resultados das consultas realizadas;

XII – consulta de saldo das contas de depósitos judiciais, visando ao cumprimento de ordens de levantamento e conversão em renda, bem como quando solicitado pelas partes. Deverão ser juntados aos autos os resultados das consultas realizadas.

XIII – remessa ao Juízo respectivo de autos, petições, ofícios e outros documentos encaminhados, por equívoco, a esta Vara;

XIV – juntada aos autos, independentemente de protocolo:

a) de petição que objetiva, apenas, a juntada de procuração ou substabelecimento, bem como de documentos constitutivos da pessoa jurídica;

- b) de petição que objetiva, apenas, a juntada de comprovante de recolhimento de custas judiciais ou depósito judicial;
- c) de petição que objetiva, apenas, a juntada de contrafé;
- d) de petição que objetiva, apenas, a juntada de carta de fiança bancária ou seguro-garantia;
- e) de petição que objetiva, apenas, a juntada da mídia digital de que trata o inciso V, I, devendo ser efetivada a entrega ao interessado, mediante recibo nos autos, das cópias substituídas;
- f) de cópias de documentos originais cujo desentranhamento foi autorizado por despacho nos autos, independentemente de petição de juntada, devendo ser efetivada a entrega ao interessado, mediante recibo nos autos, dos documentos originais substituídos;
- g) de comprovante de recolhimento de custas para expedição de certidões, totais ou complementares, independentemente de petição de juntada, desde que o requerimento de expedição tenha sido formulado por petição juntada aos autos.

XV – traslado de cópias:

- a) de sentenças, decisões ou Acórdãos, e respectivas certidões de decurso de prazo ou trânsito em julgado, extraídos de autos de Agravos de Instrumento e outros incidentes, julgados pelos Tribunais, quando de seu retorno, procedendo-se à baixa no sistema e, após, encaminhando-se os respectivos autos ao arquivo, com as cautelas de praxe;
- b) de cálculos acolhidos, sentenças, decisões ou Acórdãos, e respectivas certidões de decurso de prazo ou trânsito em julgado, extraídos dos autos de Embargos à Execução, devendo ser realizado o desapensamento dos autos e, desde que não exista condenação sucumbencial ou para pagamento de multas processuais, seu arquivamento;
- c) de sentenças, decisões ou Acórdãos, e respectivas certidões de decurso de prazo ou trânsito em julgado, extraídos de autos de habilitação de herdeiros (artigo 692 do Código de Processo Civil), devendo ser realizado o desapensamento dos autos e, desde que não exista condenação sucumbencial ou para pagamento de multas processuais, seu arquivamento.

XVI – desentranhamento de cópias dos autos do processo que tenham sido objeto de autuação pelo Juízo Deprecado na formação dos autos da carta precatória a ser juntada. Deverá ser aposta certidão informando quais as folhas dos autos da carta precatória foram desentranhadas, bem como sobre quais documentos dos autos originais retratavam.

XVII – cancelamento de alvará de levantamento, após expirado seu prazo de validade, certificando-se o necessário nos autos e livro próprio em Secretaria;

XVIII – republicação de textos nos quais se verifique mero erro material, o que deverá ser levado a conhecimento do Juiz;

XIX – secção de peças processuais a serem juntadas aos autos em tantos volumes quanto se façam necessários, com composição máxima de 250 (duzentos e cinquenta) folhas cada um, nos termos do artigo 167 do Provimento n.º 64/05 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

XX – expedição de certidões de teor de atos do processo, independentemente de despacho ou petição nos autos, desde que recolhidas as custas judiciais devidas;

XXI – expedição de mandado ou ofício para cumprimento à carta precatória, de ordem ou rogatória;

XXII – remessa dos autos:

a) à Contadoria Judicial:

1. para elaboração de cálculos de liquidação do julgado, com demonstrativo de posicionamento inclusive para as datas de atualização dos cálculos das partes, desde que constatada divergência entre as partes quanto à apuração do valor devido;
2. para retificação de seus cálculos, quando, embora acolhidos, tenha sido determinada a alteração de parâmetros do cálculo em decisão monocrática ou Acórdão proferido em Tribunal.

b) ao e. Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

1. quando interposta apelação, após o cumprimento do disposto no inciso III, alíneas b e c, ou após o decurso dos respectivos prazos;
2. quando a sentença prolatada estiver sujeita ao duplo grau de jurisdição;
3. quando solicitado pela Seção de Passagem de Autos.

c) ao Juízo Deprecante ou Tribunal, com as anotações de baixa cabíveis, após o cumprimento da ordem constante na carta precatória, de ordem ou rogatória;

d) ao Juízo respectivo, com as anotações de baixa cabíveis, na hipótese de encaminhamento de carta, em caráter itinerante, para o fim de cumprimento do ato.

XXIII – remessa ao Setor de Distribuição da petição de embargos opostos à execução de título extrajudicial para distribuição por dependência e autuação em apartado (artigo 914, § 1º, do Código de Processo Civil);

XXIV – remessa à instância superior ou ao Juízo da causa de petições não iniciais, mandados, ofícios e quaisquer outros documentos destinados a processos que estejam em instância superior ou tenham sido redistribuídos (artigo 173, § 7º, do Provimento n.º 64/05 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região);

XXV – arquivamento dos autos físicos, objeto de digitalização para tramitação do processo nos tribunais superiores, que deverão ficar sobrestados até julgamento definitivo dos recursos excepcionais, conforme disciplinado na Resolução n.º 237/2013 do Conselho da Justiça Federal;

XXVI – desarquivamento de autos de processos, solicitados por meio de petição ou formulário próprio disponível em Secretaria, devendo ser observado, nos casos de feitos que tramitaram sob publicidade restrita, que o requerente seja parte ou advogado cadastrado no Sistema Informatizado de Movimentação Processual. Em caso contrário, o pedido de desarquivamento deverá ser levado à conclusão para apreciação do Juízo quanto ao deferimento do ato.

XXVII – anotação no Sistema Informatizado de Movimentação Processual de advogado da parte indicado, por meio de petição juntada aos autos, para recebimento de publicações, desde que devidamente constituído nos autos.

§1º Os prazos previstos nesta Portaria serão contados em dobro na forma dos artigos 180, 183, 186 e 229 do Código de Processo Civil.

§2º Caso seja constatada a abertura de conclusão ao Juiz para determinação de ato processual cuja prática esteja disciplinada nesta Portaria, os autos serão devolvidos à Secretaria sem despacho, devendo ser excluída a conclusão, apondo-se certidão a respeito, com expressa indicação do presente dispositivo normativo, bem como deverá ser imediatamente certificada a prática do ato processual cabível de acordo com as delegações desta Portaria.

§3º Todos os atos praticados pelo Diretor de Secretaria ou por servidor designado deverão ser certificados nos autos, com menção a esta Portaria, e poderão ser revistos de ofício pelo juiz ou a requerimento das partes.

**Art. 2º.** Em caso de necessidade de realização da carga ao(a) Procuradoria da Fazenda Nacional, Advocacia Geral da União, Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, Defensoria Pública da União e Ministério Público Federal em horário próximo ao fim do expediente do dia útil anterior à data em que são, efetivamente, retirados os autos em carga pelos servidores desses órgãos, será considerada a data da carga, para os fins do artigo 231, VIII, do Código de Processo Civil, o dia útil seguinte à data da remessa dos autos, com abertura de vista.

Parágrafo único. A carga realizada nestes termos deverá ser expressamente certificada nos autos, com a menção da contagem de prazo na forma desta Portaria.

**Art. 3º.** Cópia desta Portaria deverá ser afixada na Secretaria em local visível

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerada como o dia útil subsequente ao de sua disponibilização no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

**Art. 5º.** Revoga-se a Portaria n.º 8/2016 deste Juízo, disponibilizada em 17.03.2016 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 17/08/2016, às 14:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 2411292122250386142

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juiz Federal Substituto**, em 17/08/2016, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**9ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 35, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o solicitação 2095995 do processo SEI nº 0054525-04.2016.4.03.8001.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 34 de 15/08/2016 do processo SEI nº 0054525-04.2016.4.03.8001..

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 17/08/2016, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 40, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.**

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 14/2008 do Egrégio Conselho da Justiça Federal

**RESOLVE**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, o período de férias, exercício 2016, da servidora MARIA DE LOURDES GORRETTA DE PAULA CAVALHEIRO, Analista Judiciária, RF 1487, conforme segue:

| Nome                                    | Exercício                   | Período Anterior        | Novo Período            |
|---|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Maria de Lourdes G. de Paula Cavalheiro | 1º parcela - exercício 2016 | 17/08/2016 a 31/08/2016 | 22/08/2016 a 05/09/2016 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 17/08/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**3ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 25, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

AUTORIZA SERVIDORES DA 3ª VARA FEDERAL CRIMINAL A TRABALHAREM EM PLANTÃO JUDICIÁRIO

**A DOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** que esta Vara estará de plantão judiciário nos dias 20 e 21 de agosto de 2016,

**RESOLVE** autorizar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao aludido plantão:

**Dia 20/08/2016:**

Ana Paula Ferrazzini da Silva - RF 7932

Daniela Endo de Menezes Corrêa – RF 5692

Fernando Antonio Amaral Cardia – RF 4980

Gabriel D'Andrea Machado – RF 4702

Nícolás Saveriano Dodi – RF 8132

Rodolfo Gabriel Vieira Malkov – RF 6353

**Dia 21/08/2016**

Ana Flávia Correia Ferreira - RF 8208

Charles Vaz de Araújo Silva – RF 6786

Fernando Antonio Amaral Cardia – RF 4980

Jean Carlo Betti - RF 7900

Rodolfo Gabriel Vieira Malkov – RF 6353

São Paulo, 17 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal**, em 17/08/2016, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 24, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.**

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO EM FUNÇÃO COMISSONADA E AUTORIZA COMPENSAÇÃO DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO.

**A DOUTORA RAECLER BALDRESCA**, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **RUI CARLOS DE MATTOS**, Técnico Judiciário, RF 2428, trabalhou em plantão judiciário no dia 12/06/2016;

**CONSIDERANDO** o afastamento da servidora **RENATA DA ROCHA PEIXOTO ALVES**, Técnico Judiciária, RF 7624, Oficial de Gabinete (**FC-5**), para gozo de férias regulamentares no período de **08/08/2016 a 22/08/2016**;

**CONSIDERANDO** a duplicidade entre a Portaria nº 23/16 e a Portaria nº 18/16, conforme informado na solicitação SUCA nº 2086090;

**RESOLVE:**

- 1. AUTORIZAR** o servidor **RUI CARLOS DE MATTOS** a compensar o dia trabalhado em plantão no dia 15/08/2016;
- 2. DESIGNAR** para substituir a servidora **RENATA DA ROCHA PEIXOTO ALVES**, na referida função comissionada e no período mencionado, o servidor **CHARLES VAZ DE ARAUJO SILVA**, Analista Judiciário, RF 6786;
- 3. RETIFICAR** parcialmente da portaria de substituição nº 23/16 (2073268), para **tornar sem efeito** a designação de Ana Paula Ferrazzini da Silva para substituir Jean Carlo Betti **em 12/08/16**.

São Paulo, 10 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal**, em 17/08/2016, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA**

#### **PORTARIA Nº 21, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Diretor de Secretaria, CJ-03, estará de férias no período de 23/08/2016 a 06/09/2016;

**CONSIDERANDO** que o servidor Luis Anselmo de Freitas Caetano, RF 5972, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, FC - 05, estará de férias no período de 12/09/2016 a 21/09/2016;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Elaine Cristina Shimada, RF 5286, Técnica Judiciária, para substituir o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Diretor de Secretaria, CJ-03, no período de 23/08/2016 a 06/09/2016;

**DESIGNAR** o servidor Fabio Souza Lima, RF 7064, Analista Judiciário, para substituir o servidor Luis Anselmo de Freitas Caetano, RF 5972, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, FC - 05, no período de 12/09/2016 a 21/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA Nº 22, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência do servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA – RF 2450, Diretor de Secretaria, em virtude de licença médica no dia 16/08/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE GONÇALVES, RF 5284, para substituí-lo no referido dia, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 17/08/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS**

**EDITAL Nº 32/2016 - SP-CEHAS**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 170ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que fica retificado o seguinte lote:

**LOTE 059**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0006032-61.2007.403.6109

**Vara:** 4ª Vara Federal de Piracicaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X STELLA VÁLVULAS INDUSTRIAIS LIMITADA

**Onde se lê:** Valor de avaliação: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), **leia-se:** Valor de avaliação: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

**LESLEY GASPARINI**  
**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 17/08/2016, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 12, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

A **Dra. LESLEY GASPARINI MMª**, Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** os termos do Anexo I, item IV, 2, da Resolução n.º 315, de 12 de fevereiro de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, o qual determina que a Hasta Pública Unificada será presidida por Juiz Federal designado pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 8/2016 da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, a qual estabeleceu a escala dos Juízes Federais titulares e substitutos que presidirão as Hastas Públicas Unificadas ("HPU") no segundo semestre do ano de 2016,

**CONSIDERANDO** a impossibilidade justificada de Juiz Federal presidir os leilões para o qual havia sido escalado,

**RESOLVE:**

I – Alterar a escala dos Juízes Federais que presidirão as Hastas Públicas Unificadas ("HPU"), somente em relação às datas designadas aos Magistrados mencionados, atendendo ao regime da equidade e ao Princípio da Razoabilidade, na seguinte conformidade:

| <b>Dia</b> | <b>Horário</b> | <b>Hasta – Leilão</b>                 | <b>Juiz(a) Escalado(a)</b>      |
|------------|----------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| 31/08/2016 | 11h            | 170ª HPU – 1º leilão                  | Dr. Luís Gustavo Bregalda Neves |
| 31/08/2016 | 11h            | 27ª HPU - art. 144-A, CPP – 2º leilão | Dr. Luís Gustavo Bregalda Neves |
| 14/09/2016 | 11h            | 170ª HPU – 2º leilão                  | Dr. Luís Gustavo Bregalda Neves |

II – Ficam ratificadas as designações não alcançadas pela presente Portaria.

III - Essa escala poderá ser alterada em caso de permuta de dias entre os Magistrados. Os interessados deverão comunicar a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, por meio de mensagem eletrônica para [cehas\\_sp@jfsp.jus.br](mailto:cehas_sp@jfsp.jus.br), indicando o nome do Juiz que permutará.

IV – Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.



**LESLEY GASPARINI**  
**JUIZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 17/08/2016, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 17/2016-SE08**

Trata da suspensão e da alteração de período de férias de servidor.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO,

RESOLVE:

**I. SUSPENDER** a fruição da 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2016, da servidora **WALKYRIA DE SIQUEIRA AFONSO**, Analista Judiciário, RF 7013, anteriormente marcada para o período de 20.07.2016 a 29.07.2016 (10 dias), para gozo no período de **12.08.2016 a 21.08.2016**.

**II. ALTERAR** os demais períodos de fruição de férias, exercício 2016, da referida servidora, anteriormente marcados para as datas de 08.09.2016 a 17.09.2016 (10 dias) e de 16.11.2016 a 25.11.2016 (10 dias), para fruição no período de **22.08.2016 a 10.09.2016** (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 17/08/2016, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 18/2016-SE08**

Trata da alteração de período de férias de servidor.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO,

RESOLVE:

**ALTERAR** o período de gozo da 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2016, do servidor **DIEGO TURCATTI LIMA**, Técnico Judiciário, RF 7883, anteriormente marcado para 05.12.2016 a 19.12.2016, para fruição no período de **16.08.2016 a 30.08.2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 17/08/2016, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 19/2016-SE08**

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" (CJ-3), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, ocupante do cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (CJ-3), esteve afastado em virtude de licença médica para tratamento de saúde no período de 12.07.2016 a 10.08.2016;

CONSIDERANDO AINDA que o referido servidor compensou, com a autorização deste Juízo, trabalho realizado em sábados, domingos e feriados, no dia 12.08.2016,

RESOLVE:

**I. DESIGNAR** a servidora **WALKYRIA DE SIQUEIRA AFONSO**, Analista Judiciário, RF 7013, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), no período de 12.07.2016 a 23.07.2016, totalizando 12 (doze) dias de substituição.

**II. DESIGNAR** o servidor **JORGE ANDRÉ CARVALHO DE ABREU SILVA**, Técnico Judiciário, RF 8117, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), no período de 24.07.2016 a 10.08.2016 e no dia 12.08.2016, totalizando 19 (dezenove) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 17/08/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 20/2016-SE08**

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, função comissionada FC-5, em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **WALKYRIA DE SIQUEIRA AFONSO**, Analista Judiciário, RF 7013, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamento das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional” desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (FC-5), encontra-se em gozo de parcela de férias, exercício 2016, no período de 12.08.2016 a 10.09.2016, conforme Portaria nº 17/2016-SE08;

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **HIGOR FARRECA DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, RF 8184, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), totalizando 30 (trinta) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 17/08/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 21/2016-SE08

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, função comissionada FC-5, em razão de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **FRANS DOURADO**, Técnico Judiciário, RF 5849, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Expedição de Mandados e Editais” desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (FC-5), gozou a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício de 2016, no período de 04.07.2016 a 22.07.2016;

CONSIDERANDO que o referido servidor esteve afastado em virtude de licença médica para tratamento de saúde no dia 09.08.2016,

RESOLVE:

**I.DESIGNAR** o servidor **HIGOR FARRECA DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, RF 8184, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no período de 04.07.2016 a 13.07.2016 totalizando 10 (dez) dias de substituição.

**II.DESIGNAR** o servidor **JORGE ANDRÉ CARVALHO DE ABREU SILVA**, Técnico Judiciário, RF 8117, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no período de 14.07.2017 a 22.07.2016, totalizando 09 (nove) dias de substituição.

**III.DESIGNAR** a servidora **VANESSA DOS SANTOS NAKAMURA**, Técnico Judiciário, RF 8120, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no dia 09.08.2016, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 17/08/2016, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA Nº 22/2016-SE08

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, função comissionada FC-5, em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **DIEGO TURCATTI LIMA**, Técnico Judiciário, RF 7883, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamento das Execuções Fiscais do INSS e Outros” desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (FC-5), encontra-se em gozo de férias, exercício de 2016, no período de 01.08.2016 a 30.08.2016, conforme Portarias nºs 04 e 18/2016-SE08;

CONSIDERANDO, AINDA, que o referido servidor compensou/compensará trabalho realizado fora do horário de normal de expediente, nos dias 28 e 29.07.2016 e no dia 31.08.2016, com autorização deste Juízo,

RESOLVE:

**I.DESIGNAR** o servidor **ARIOVALDO APARECIDO DE BRITO**, Técnico Judiciário, RF 5488, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no período de 01.08.2016 a 15.08.2016 totalizando 15 (quinze) dias de substituição.

**II.DESIGNAR** o servidor **JORGE ANDRÉ CARVALHO DE ABREU SILVA**, Técnico Judiciário, RF 8117, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no período de 16.08.2016 a 30.08.2016, totalizando 15 (quinze) dias de substituição.

**III.DESIGNAR** o servidor **JOÃO PAULO DIAS RAMOS**, Analista Judiciário, RF 8059, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), nos dias 28 e 29.07.2016 e no dia 31.08.2016, totalizando 03 (três) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo**, Juiz Federal, em 17/08/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA Nº 23/2016-SE08

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, função comissionada FC-5, em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **CLÁUDIO LONGANESI**, Técnico Judiciário, RF 3137, ocupante da função comissionada de “Oficial de Gabinete” desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (FC-5), compensou, nos dias 14, 21 e 26.07.2016, e nos dias 04 e 09.08.2016, horas trabalhadas fora do horário de normal expediente, com a autorização deste Juízo,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **JOÃO PAULO DIAS RAMOS**, Analista Judiciário, RF 8059, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), nas referidas datas, totalizando 05 (cinco) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 17/08/2016, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 24-2016-SE08**

Trata da designação de substitutos para o servidor titular do cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" (CJ-3) desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

**I. DESIGNAR** os substitutos para o servidor titular do cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" (CJ-3) desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos seguintes termos:

**Titular:** Luiz Sebastião Micali – RF 3033;

**1º Substituto:** Walkyria de Siqueira Afonso – RF 7013;

**2º Substituto:** Jorge André Carvalho de Abreu Silva – RF 8117.

**II. ESTABELECE**R que os substitutos legais, entendidos aqueles designados nesta Portaria, deverão substituir o servidor titular do cargo em comissão (CJ-3) em seus afastamentos legais, mediante expedição de Portaria específica por este Juízo, bem como em seus afastamentos ocasionais ou nas ausências temporárias do recinto da repartição, independentemente de expedição de ato normativo.

**III.** Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 35/2015-SE08, de 04.11.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 17/08/2016, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

#### **PORTARIA Nº 21, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

**ESTABELECE**R o plantão das Varas desta Subseção Judiciária de Americana, para o período de 20/08/2016 a 30/09/2016, conforme segue:

|                         |                  |
|-------------------------|------------------|
| 20/08/2016 A 26/08/2016 | 1ª Vara-Gabinete |
| 27/08/2016 A 02/09/2016 | 1ª Vara Federal  |
| 03/09/2016 A 09/09/2016 | 1ª Vara-Gabinete |
| 10/09/2016 A 16/09/2016 | 1ª Vara Federal  |
| 17/09/2016 A 23/09/2016 | 1ª Vara-Gabinete |
| 24/09/2016 A 30/09/2016 | 1ª Vara Federal  |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Pentead**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 17/08/2016, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 8, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE

1 - ALTERAR os períodos de gozo de férias dos oficiais de justiça avaliadores federais abaixo relacionados da forma como segue, em razão da necessidade do serviço:

1.1 - Valter Oliveira Filho, RF 3401, anteriormente marcado de 30/07/2016 a 28/08/2016, para que seja gozado no período de 09/01/2017 a 07/02/2017;

1.2 - Vanderlei de Souza Silva, RF 6364, anteriormente marcado de 12/09/2016 a 21/09/2016, para que seja gozado no período de 25/01/2017 a 03/02/2017;

1.3 - Clarissa Mesquita de Andrade Batista, RF 6855, anteriormente marcados de 08/09/2016 a 27/09/2016 e 01/03/2017 a 10/03/2017, para que sejam gozados nos períodos de 26/09/2016 a 11/10/2016 e 04/03/2017 a 17/03/2017;

1.4 - Márcia Gonçalves de Melo Neto, RF 4723, anteriormente marcado de 20/11/2016 a 19/12/2016, para que seja gozado no período de 09/01/2017 a 07/02/2017;

2 - RETIFICAR a Portaria SEI nº 6, de 24 de junho de 2016, para constar como período de férias da oficiala Christiane Keiko Aoki, RF 5115, o período de 27/11/2016 a 16/12/2016 e não 28/11/2016 a 16/12/2016, como constou.

Campinas, 17 de agosto de 2016.

**JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**

**Juíz Federal Corregedor da Central de Mandados de Campinas**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 17/08/2016, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**4ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 22, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

O Doutor VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão, designado para esta Vara, no horário compreendido entre 09 e 12 horas, que será compensado oportunamente:

**20 DE AGOSTO DE 2016**

Servidora: Cristina Ferreira Bento Rosa, RF 4834;

Servidora: Flávia de Oliveira Ferreira Paes, RF 5456;

Servidor: Roberto dos Santos Barreirinhas, RF 4984.

**21 DE AGOSTO DE 2016**

Servidor: Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, RF 4942;

Servidora: Eloisa Oliveira Grigoletti, RF 7445;

Servidora: Flávia de Oliveira Ferreira Paes, RF 5456.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 17/08/2016, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 23, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

O Doutor VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE alterar a indicação do primeiro e o segundo substitutos para o cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03), conforme segue:

Títular: Margarete Jefferson Davis Ritter, RF 2973

1º substituto: Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos, RF 2522

2º substituto: Liliana Harumi Ginoza, RF 3192

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 17/08/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

#### PORTARIA Nº 21/2016

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 27/2015 de 28/08/2015 desta Central de Mandados;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de serviço,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO**, o período de férias do servidor **EVANDRO DE SOUZA, RF 4102**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, de 01/10/2016 a 30/10/2016 para 29/09/2016 a 28/10/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 16 de agosto de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 16/08/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### 3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA Nº 26, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que incumbe ao juiz a direção do processo, estabelecendo normas que visem a organização, simplificação, dinamização e racionalização dos serviços cartorários, conforme se extrai da inteligência do art. 139 do CPC;

**CONSIDERANDO** a existência de elevado número de feitos que se encontram sobrestados em arquivo há mais de 6 (seis) anos, sem qualquer impulsionamento pela parte exequente que vise objetivamente a localização da parte devedora ou de bens passíveis de constrição judicial;



**CONSIDERANDO** a necessidade de se evitar que demandas de execução fiscal se eternizem,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** a adoção das providências que se fizerem necessárias, por parte do Senhor Diretor de Secretaria desta 3ª Federal de Presidente Prudente, SP, ao desarquivamento de executivos fiscais que se encontrem sobrestados há mais de 6 (seis) anos;

**DETERMINAR** aos servidores deste Juízo que, independentemente de despacho judicial, procedam à abertura de vista aos exequentes dos feitos executivos fiscais sobrestados em arquivo há mais de seis anos, para que, no prazo de 30 dias, se manifestem sobre eventual ocorrência de prescrição intercorrente;

**DETERMINAR** a imediata abertura de conclusão, com ou sem manifestação, após a devolução dos autos ou o transcurso do prazo acima concedido.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 17/08/2016, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **PORTARIA Nº 66, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR, DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias do servidor **BRUNO LEMOS ROUSSENQ**, Analista Judiciário, **RF 6562**;

Exercício 2015

de: 10 a 19/10/2016;

para: 5 a 14/12/2016.

Exercício 2016

de: 3/11 a 2/12/2016;

para: 9 a 20/01/2017;

e 3 a 20/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## 1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA Nº 24, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Plantão Judicial - Compensação

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que esta 1ª Vara Federal foi escalada para o plantão Judiciário no período de 19.08.2016 a 26.08.2016, consoante Portaria nº 64 de 08 de agosto de 2016, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, publicada no DE do dia 15.08.2016;

**CONSIDERANDO** que a servidora **PAULA CIAPINNA SILVA, RF 7393**, compareceu ao plantão presencial no dia 30.04.2016 (Portaria nº 14 – DE 29.04.2016);

**CONSIDERANDO** que a servidora **JULIANA NUNES DA COSTA E SILVA – RF 8226**, compareceu ao plantão presencial nos dias 25 e 26 de junho de 2016 (Portaria nº 19 – DE 16.06.2016);

**CONSIDERANDO** que o servidor **RONALDO BUGANEME SILVA, RF 3500**, compareceu ao plantão presencial nos dias 09 e 10 de janeiro de 2016 (Portaria 1488248 – DE 27.11.2015);

**CONSIDERANDO** que a servidora **MÔNICA MARTINS CASTILHO, RF 1827**, compareceu ao plantão presencial no dia 06.03.2016 (Portaria nº 05 - DE 02.03.2016);

#### RESOLVE:

**ESTABELECE**r escala de servidores que comparecerão ao plantão presencial nos dias 20 e 21 de agosto de 2016;

| DIA        | SERVIDORES  |
|------------|---|
| 20.08.2016 | - EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS – RF 2325<br>- PAULA CIAPPINA SILVA – RF 7393<br>- RONALDO BUGANEME SILVA – RF 3500<br>- LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS – RF 3515<br>- ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO – RF 6851<br>- DANIELA BURJAILI SEVILHANO - RF 4459<br>- PATRICIA ROSSETO FRANCESCHI – RF 3657<br>- FERNANDO GARCIA SOUZA – RF 7958<br>- ANDERSON FABRI VIEIRA – RF 1571 |
| 21.08.2016 | - FERNANDO GARCIA SOUZA – RF 7958<br>- MONICA MARTINS CASTILHO – RF 1827<br>- LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS – RF 3515<br>- DECIO BAVARESCO – RF 2507   |

**AUTORIZAR** a compensação dos plantões presenciais dos servidores da seguinte maneira:

- **PAULA CIAPPINA SILVA – RF7393**

| <b>DATA DO PLANTÃO</b> | <b>DIA COMPENSADO</b> |
|------------------------|-----------------------|
| 30.04.2016             | 12.08.2016            |

**- JULIANA NUNES DA COSTA E SILVA – RF 8226**

| <b>DATA DO PLANTÃO</b> | <b>DIA A SER COMPENSADO</b> |
|------------------------|-----------------------------|
| 25.06.2016             | 15.08.2016                  |
| 26.06.2016             | 16.08.2016                  |

**-RONALDO BUGANEME SILVA – RF 3500**

| <b>DATA DO PLANTÃO</b> | <b>DIA A SER COMPENSADO</b> |
|------------------------|-----------------------------|
| 09.01.2016             | 12.09.2016                  |
| 10.01.2016             | 13.09.2016                  |

**-MONICA MARTINS CASTILHO – RF 1827**

| <b>DATA DO PLANTÃO</b> | <b>DIA A SER COMPENSADO</b> |
|------------------------|-----------------------------|
| 06.03.2016             | 26.08.2016                  |

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Ribeirão Preto, 17 de agosto de 2016

**EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA**  
**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**  
(Titularidade Plena)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 17/08/2016, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA Nº 25, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR ALEXANDRE ALBERTO BERNO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1296790, de 27/08/2015, alterada pela Portaria nº 3 de 28/01/2016, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o terceiro período das férias regulamentares correspondente ao exercício do ano 2016, do servidor **RICARDO LUÍS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF 3528, de 16/11 a 25/11/2016 para de 21/09 a 30/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 16/08/2016, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 24, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR ALEXANDRE ALBERTO BERNO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário compreendido no período de 26/08 a 02/09 do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

**RESOLVE** designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço:

#### DIA 27/08

Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Luciana Mattioli Chedraoui, RF 2941

#### DIA 28/08

Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Lígia Tamara Bueno, RF 3902

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 16/08/2016, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### PORTARIA Nº 66, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria n.º 65/2016, desta Subseção Judiciária, para o período:

| Período                |                       | Vara             | Juiz(a) Federal                      |
|------------------------|-----------------------|------------------|--------------------------------------|
| Início                 | Término               |                  |                                      |
| Das 19hs de 19/08/2016 | às 19hs de 26/08/2016 | 3ª Vara - Santos | Dra. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 17/08/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA DE SANTOS

### PORTARIA Nº 23, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor para exercer, em substituição, função comissionada vaga.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal desta 5ª Vara de Santos, 4ª Subseção Judiciária em Santos/SP, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a vacância de funções comissionadas nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n. 3, de 10.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.2008,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, a servidora Maria Luíza Vieira Ramos, RF 2728, Técnica Judiciária, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC 05), a partir de 12 de agosto de 2016 até a publicação da Portaria de designação do titular para a referida função (processo SEI n. 0057721-79.2016.4.03.8001), com exceção do período de 23 de agosto de 2016 a 06 de setembro de 2016, no qual estará em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 17/08/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 24, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Retifica Portaria que designa servidores para exercer, em substituição, função comissionada.

O Doutor **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Setor de Cadastro da Justiça Federal de São Paulo-Área Administrativa – processo SEI n. 0051915-63.2016.4.03.8001;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR:** a Portaria n. 15/16 (1960476) para constar a substituição de MARIA LUIZA VIEIRA RAMOS, RF 2728, como segue:

Onde se lê: ... no período de 15/06/2016 a 13/07/2016.”

Leia-se: “... no período de 15/06/2016 a 06/07/2016.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 17/08/2016, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

### **1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**PORTARIA Nº 27, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

Digite aqui a Ementa...

#### **PORTARIA Nº 27/2016**

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª SJBOA VISTA, como segue:

2321 ARIOVALDO VIANA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 07/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2531 APARECIDO FLAVIO LAZARI BUBULA

1a.Parcela: 08/05/2017 a 19/05/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 28/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3125 DAVI CHEQUE DE CAMPOS

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 11/07/2017 a 28/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3262 MARCIO ANDRE LOPES CENZI

1a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

2a.Parcela: 30/11/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3507 DANIELA SIMONI

1a.Parcela: 02/05/2017 a 12/05/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 29/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3620 AZIZ OMEIRI

1a.Parcela: 03/07/2017 a 17/07/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 22/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3718 JOAO MARCONI CARVALHEIRO

1a.Parcela: 16/01/2017 a 30/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 24/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4463 JOAO BATISTA CALDEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

1a.Parcela: 09/01/2017 a 28/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4855 FABIO SILVESTRI

1a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

2a.Parcela: 07/01/2018 a 26/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6466 FABIANA FALCAO COSTA GARCIA

1a.Parcela: 19/01/2017 a 02/02/2017

2a.Parcela: 05/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6840 JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 20/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7410 MARILIA POLTRONIERI BORTOLON MAGALHAES TEIXEIRA

1a.Parcela: 20/11/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7574 ELIAS GERSON FERREIRA

1a.Parcela: 06/02/2017 a 15/02/2017

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )



Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7748 JOAO SERGIO SASSERON FILHO

1a.Parcela: 03/04/2017 a 02/05/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7801 GUILHERME JOSE MATTE MILANEZ

1a.Parcela: 17/11/2017 a 16/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7130 JOSE MARCIO DE ANDRADE FERRARI FILHO

1a.Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017

2a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 17 de agosto de 2016.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**

**Juíza Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 17/08/2016, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 59, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA, MM. Juiz Federal Coordenador, em exercício, das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

**I - ALTERAR**, para 09/01/2017 a 28/01/2017, o período de férias da servidora **SÍLVIA YASSUE KINOSHITA**, RF 4744, anteriormente marcado para 19/10/2016 a 28/10/2016 e de 07/12/2016 a 16/12/2016;

**II - ALTERAR**, para 17/10/2016 a 28/10/2016 e 06/03/2017 a 23/03/2017, o período de férias da servidora **SÍLVIA HELENA AFFONSO**, RF 4635, anteriormente marcado para 08/09/2016 a 07/10/2016;

**III - DESIGNAR** em substituição à servidora **SÍLVIA YASSUE KINOSHITA**, RF 4744, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC5) da 7ª Turma Recursal, a servidora **SÍLVIA HELENA AFFONSO**, RF 4635, no período de 09/01/2017 a 28/01/2017, por motivo de férias;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Rocha Lima de Magalhães e Silva, Juiz Federal**, em 12/08/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

### 1ª VARA DE JUNDIAI

#### PORTARIA Nº 13, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **José Tarcísio Januário**, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,**

RESOLVE,

**ALTERAR** o 3º período de férias da servidora, **SILENE ALVES DE ALENCAR** - RF 3599, de 03/11 a 12/11/2016 para o período de **01/03 a 10/03/2017(10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juíza Federal**, em 17/08/2016, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### PORTARIA Nº 14, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **José Tarcísio Januário**, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,**

RESOLVE,

**ALTERAR** os períodos de férias da servidora, **RITA DE CASSIA ANTONIO**, RF 4596, nos seguintes termos:

**2º período:** de 16/08 a 25/08 para **03/11 a 12/11/2016 (10 dias)**

**3º período:** de 03/11 a 12/11 para **01/03 a 10/03/2017 (10 dias)**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juíza Federal**, em 17/08/2016, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

#### **PORTARIA Nº 17, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR em parte** a Portaria nº 16 referente a escala semanal de plantão judiciário para o mês de AGOSTO/2016 dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia - Oficial de Justiça

- 01 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 02 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 03 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 04 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 05 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 06 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 07 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 08 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 09 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 10 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 11 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 12 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 13 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 14 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 15 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 16 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 17 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 18 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 19 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 20 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 21 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 22 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 23 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 24 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 25 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 26 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 27 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 28 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 29 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 30 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 31 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal**, em 17/08/2016, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA**

### **1ª VARA DE ANDRADINA**

#### **PORTARIA Nº 31, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, na Portaria nº 29/16 (2083725), para fins de constar.

Onde se lê:

"DESIGNAR a servidora **FERNANDA MICHILINI SOUSA**, RF 7495, para substituir **JULIANA BELO PEREIRA GIMENES**, Analista Judiciário, RF 7346, Supervisora de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos respectivos períodos."

Leia-se:

"DESIGNAR a servidora **FERNANDA MICHILINI SOUSA**, RF 7495, para substituir **JULIANA BELO PEREIRA GIMENES**, Analista Judiciário, RF 7346, Supervisora de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos períodos de **12/07 a 17/07/16**, de **19/07/2016 a 20/07/2016**, de **22/07/2016 a 24/07/2016** e de **26/07/2016 a 29/07/2016**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 17/08/2016, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 32, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 1294324, disponibilizada no Diário Eletrônico em 31/08/2015, referente à servidora **FERNANDA MICHILINI SOUSA**, Técnico Judiciário, RF 7495, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de **21 a 30/11/2016 (10 dias)** para **03 a 12/11/2016 (10 dias)**, exercício 2015/2016.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 1300459, disponibilizada no Diário Eletrônico em 02/09/2015, referente à servidora **RENATA FERREIRA DOS SANTOS KOBAYASHI**, Técnico Judiciário, RF 7257, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de **21 a 30/09/2016 (10 dias)** para **03 a 12/11/2016 (10 dias)**, exercício 2015/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 17/08/2016, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

### **PORTARIA Nº 71, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

**A JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 382 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 459 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6 da Resolução Conj. PRES-CORE Nº 2, de 12.02.2014 que dispõe sobre os procedimentos das Centrais de Mandados, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Dar ciência da escala de plantões para o cumprimento de mandados de urgência nos dias úteis pelos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, a ser observada no período de 01.09.2016 a 30.09.2016, conforme tabela abaixo:

| Dia do mês | OFICIAL DE JUSTIÇA            |
|------------|-------------------------------|
| 01/09/2016 | ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA  |
| 02/09/2016 | GUILHERME LUIZ LEONARDO       |
| 05/09/2016 | POLIANNA CARVALHO DIAS GARCIA |
| 06/09/2016 | ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA  |
| 08/09/2016 | IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO |
| 09/09/2016 | GUILHERME LUIZ LEONARDO       |
| 12/09/2016 | POLIANNA CARVALHO DIAS GARCIA |
| 13/09/2016 | FLÁVIA PONTES BORGES PINTO    |
| 14/09/2016 | GUILHERME LUIZ LEONARDO       |
| 15/09/2016 | LUIZ ALBERTO FERREIRA         |
| 16/09/2016 | IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO |
| 19/09/2016 | POLIANNA CARVALHO DIAS GARCIA |
| 20/09/2016 | FLÁVIA PONTES BORGES PINTO    |
| 21/09/2016 | LUIZ ALBERTO FERREIRA         |
| 22/09/2016 | LUIZ ALBERTO FERREIRA         |
| 23/09/2016 | IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO |
| 26/09/2016 | POLIANNA CARVALHO DIAS GARCIA |
| 27/09/2016 | ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA  |
| 28/09/2016 | FLÁVIA PONTES BORGES PINTO    |
| 29/09/2016 | LUIZ ALBERTO FERREIRA         |
| 30/09/2016 | IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO |

**Art. 2º** - Informar que o plantão dos Oficiais de Justiça nos dias úteis terá início às 11 (onze) horas e se estenderá até o esgotamento da última diligência. Não havendo diligências, o plantão terminará às 19 (dezenove) horas;

**Art. 3º** - Serão cumpridos pelos Oficiais de Justiça de plantão em dias úteis, os expedientes classificados como emergenciais, bem como aqueles colocados em carga pela Central de Mandados para cumprimento imediato em virtude de necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 17/08/2016, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2ª VARA DE BARUERI**

**PORTARIA Nº 36, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

Inclui o saldo remanescente das férias interrompidas de servidor(a) na escala de férias.

O DOUTOR ALEXEY SÜÜSMANN PERE, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a nomeação do Senhor **KLAYTON LUIZ PAZIM, RF 6406**, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 2ª Vara Federal de Barueri, conforme o Ato CJF3R 585 (SEI n. 2025906), de 14/07/2016, a ser publicado no Diário Eletrônico;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 34 (doc. SEI n. 2092649), de 15/08/2016, que interrompeu, **a partir de 15/08/2016**, as férias do referido servidor (período aquisitivo 2015/2016), ficando o saldo remanescente de 3 (três) dias para gozo oportuno;

**CONSIDERANDO** a solicitação SUCA n. 2100071;

**RESOLVE:**

**I - INCLUIR** o saldo remanescente das férias interrompidas (3 dias), do servidor em referência, na escala de férias desta unidade judiciária, para serem gozadas no período de **14 a 16/12/2016 (3 dias)**;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexey Suusmann Pere, Juiz Federal Substituto**, em 17/08/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### DIRETORIA DO FORO

#### PORTARIA Nº 12, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

**O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**Considerando** a solicitação do Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS, em cumprimento às ordens do Excelentíssimo Juiz Federal, Dr. Odilon de Oliveira, solicitando servidor da especialidade Segurança Judiciária para atuação, em caráter provisório e excepcional, de transporte de valores do Prédio da Justiça Federal de Campo Grande/MS até a Caixa Econômica Federal, sito à Rua 13 de maio, centro, desta Capital, para serem acautelados na referida agência.

**RESOLVE:**

**Conceder**, excepcionalmente, ao Agente de Segurança Judiciária **Isaias Cordeiro de Souza, RF 7366**, autorização para portar arma de fogo **no dia 18/08/2016**, nos termos do inciso XI, do art. 6º, da Lei nº. 10.826/2003, inserido pela Lei nº. 12.694/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 17/08/2016, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2098811/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2016

Processo: 0002231-69.2016.4.03.8002. Objeto: Aquisição de bens permanentes. Obtenção do edital: a partir de 19/08/2016, às 15h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 12/09/2016, às 11h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 12/09/2016, às 11h00.

Campo Grande, MS, 17/08/2016

Michele Lopes de Vasconcelos

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 17/08/2016, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2099468/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC**

PROCESSO: 0001383-53.2014.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Rondai Service Ltda (CNPJ: 13.171.453/0001-22). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.023.10.2014-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 020/2014. Objeto: Prorrogação do contrato originário por mais 12 meses, a contar de 22/08/2016. Valor Global: R\$ 278.033,52. Assinatura: 15/08/2016. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pela Contratada: Juliano Zambiasi, procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 17/08/2016, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2099949/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC**

PROCESSO: 0001535-04.2014.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Repressão Vigilância e Segurança Ltda EPP. (CNPJ: 04.923.655/0001-92). Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.012.10.2012-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 002/2012. Objeto: Supressão de 02 postos de vigilância de 12x36 horas, sendo um diurno e um noturno, no valor mensal de R\$ 14.449,35, a partir de 01/06/2016. Valor Global: R\$ -173.392,20. Assinatura: 15/08/2016. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pela Contratada: Claudio Alberto Penhavel, sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 17/08/2016, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 2097175/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS**

Diante do laudo conclusivo expedido pela JMO da JF3ª Região (doc. nr. 2017666), dê-se ciência ao servidor Jefferson Lélis Ferreira, com cópia do laudo, ressaltando que deverá retornar ao trabalho na Subseção Judiciária de Dourados, ao término da licença médica, bem como que poderá requerer remoção por saúde, nos termos da Resolução nº 3/2008-CJF, para a Subseção Judiciária de Campo Grande, com base na recomendação constante do laudo.

À SUBS, para ciência e providências cabíveis, inclusive a de comunicar ao médico assistente esta decisão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 17/08/2016, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2094762/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001675-38.2014.4.03.8002

Documento nº 2094762

À vista dos requerimentos de nº 1788265, 1790848, 1858350, 2014006 e novo requerimento de 2094737, homologados pela Junta Médica Oficial de Mato Grosso do Sul, conforme documento de nº 2088014, concedo ao(à) servidor(a) RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA, RF. 7227, licença para tratamento de saúde, nos períodos de 15/04, 18/04 a 17/05/2016, 18/05 a 16/06, 01 a 07/07 e 08 a 17/07/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 16/08/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2092562/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003220-46.2014.4.03.8002

Documento nº 2092562

À vista do requerimento de nº 2036700, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2075310, concedo ao(à) servidor(a) LUCAS VINICIUS BARROS, RF 6710, , licença para tratamento de saúde no período de 18/07 a 16/08/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/08/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.